2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912502774, QUE ENTRE SI FAZEM A(0) [INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI**	
CNPJ/MF: **05.507.216/0001-61**	Inscrição Estadual:
Nome Fantasia:**IPREJUN**	
Endereço: AV DOROTY NANO MARTINASSO, 100	
Cidade: **JUNDIAI**	UF: SP
Endereço Eletrônico: **diretoria@iprejun.sp.gov.br / ccezar@jundiai.sp.gov.br**	Telefone:
Representante Legal I: **JOÃO CARLOS FIGUEIREDO**	
Cargo/Função: **DIRETOR PRESIDENTE**	RG: 7.614.102
Representante Legal II: **CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**	
Cargo/Função: **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**	RG: **306864009**

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Superintendência Estadual De Operações São Paulo Interior	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº. 4-55, Centro		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: 3003-0100-Capitais e Regiões Metropolitanas e 02800-725-0100 para todo o Brasil	FAX:	
Endereço Eletrônico: www.correios.com.br / spi-contratoscomerciais@correios.com.br		
Nome do Responsável: **EDUARDO ALVES CORREA -** GERENTE DE SUPORTE COMERCIAL /SE-SPI		
RG: **22.832.377-0 SSP/SP**	CPF: **191.513.088-35**	
Nome do Responsável: **LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI -** CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS - SE-SPI		
RG: **27.631.325-2**	CPF: **214.966.128-41**	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 16/09/2022 até 16/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16/09/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 5.586,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa:50.01.09.122.0190.8006.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 8006 - Gestão operacional do IPREJUN

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barbosa Belai**, **Chefe de Secao - G1**, em 05/08/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa**, **Gerente - G1**, em 05/08/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO**, **Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**, **Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33613793** e o código CRC **2C4A1C83**.